PROJETO DE LEI 20/2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominado o nome Unidade Básica de Saúde UBS do bairro Aeroporto, situada na Rua República do Paraguai, entre a rua José Silvino da Costa e a Alameda Pedro Alexandrino da Costa, no Município de Corumbá / MS, com o nome da seguinte personalidade (em envelope, anexo).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

JUSTIFICATIVA

Oral

CORUMBA/MS, 12 de Maio de 2026

_____

Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)
Presidente(a)